



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

GABINETE DO VEREADOR TOMÉ JURANDIR DE SOUSA NETO

PROJETO DE LEI Nº 01 /2025.

TRAIRI, 27 DE AGOSTO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
APROVADO: 04/09/2025
Presidente: [Assinatura]

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de **PRAÇA JOÃO DE CASTRO SALES**, o equipamento público localizado em frente a Igreja da Paroquia de São Francisco e Santa Paulina, na Avenida Senador Virgílio Tavora, em Trairi-Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTAO DO CEARÁ, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Trairi, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada a PRAÇA JOÃO DE CASTRO SALES, o equipamento público, localizado em frente à Igreja de São Francisco e Santa Paulina, na Avenida Senador Virgílio Tavora, neste Município de Trairi-Ceará.

Art. 2º. Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade a matéria ora aprovada pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 27 de agosto de 2025.

[Assinatura]
TOMÉ JURANDIR DE SOUSA NETO
Vereador proponente desta Matéria

SUB. AS COMISSÕES
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 28/08/2025
PRESIDENTE [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM 27/08/25
ASS: [Assinatura]





JUSTIFICATIVA

Nascido no dia 29 de setembro de 1934, na Fazenda Lajes, em Trairi, tradicional propriedade de seus familiares, João de Castro Sales era filho de Antônio de Castro Sales, alcunhado de Antônio Lagoinha, e de Luiza Iracema Sales. Casado, posteriormente, com Maria Barbosa Sales, o casal gerou e criou os seguintes filhos: Veridiano, Luciano, Antônio Cralos, Ricardo, Ivanir, Iranir, Maria de Fátima e Maria da Conceição.

Após a Fazenda Lajes, onde iniciou sua vida conjugal, João Sales levou sua família para residir, seguidamente, em Lagoinha dos Anacleto e Água Boa dos Sales, para, finalmente, fixar residência em Trairi/Sede, em 1979/1980, na condição de um dos primeiros moradores do Bairro Alto São Francisco, então conhecido como Alto da Ponte.

João Sales, sua esposa, seus irmãos e filhos, notabilizaram-se pela extraordinária devoção ao Criador, o que os distinguiu como uma família trabalhadora, honesta, solidária e fervorosamente católica. A Capela e, posteriormente, a vitoriosa Paróquia de São Francisco e Madre Paulina, resultam de um trabalho conjunto de uma comunidade religiosa, onde a presença de João Sales, pelo seu fervoroso denodo e compromisso com a fé cristã, se fez notada por todos. Sua determinação, unida a de vários outros habitantes do bairro Alto São Francisco, construíram uma realidade de vida, onde Deus sempre foi a maior referência.

O seu caráter, absolutamente solidário às causas próprias e ordeiras de uma vida em família, dedicado à construção de uma sociedade justa e fraterna, ganhou grande impulso com o extraordinário trabalho





Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

sócio/religioso desenvolvido, em Trairi, pelo saudoso Padre Tomás Feliu Amengual. Cargos e funções, públicas e religiosas, lhe foram confiadas, em reconhecimento aos seus inquestionáveis valores morais e compromissos com as causas pertinentes ao bem-estar da sua terra e da sua gente. E ele nunca decepcionou àqueles que nele confiaram.

Hoje, na presença de sua ausência, lembrada por fatos e atos que dignificam a sua personalidade, e exaltam a sua trajetória de vida, cumpre-me, na condição de Vereador e um dos representantes institucionais do povo trairiense, tomar a iniciativa de materializar o justo reconhecimento da gente trairiense, a quem o nosso querido João Sales tanto amou e serviu. E esta minha iniciativa, mui justamente propõe que nominemos de PRAÇA JOÃO DE CASTRO SALES o logradouro público que está edificado no Bairro Alto São Francisco, em frente à Igreja de São Francisco e Madre Paulina, na paróquia e no Bairro aos quais o nosso homenageado dedicou os seus melhores esforços, durante os mais produtivos momentos de sua vida.

Para tanto, conto com a valiosa solidariedade de todos os demais membros desta augusta Casa Legislativa, que tem se notabilizada pelo reconhecimento de méritos daqueles que se fazem úteis à sua terra e ao seu povo.

PLENÁRIO ANTÔNIO ALVES DA SILVA – CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Trairi, 27 de agosto de 2025.

Tomé Jurandir de Sousa Neto
TOMÉ JURANDIR DE SOUSA NETO
VEREADOR PROPONENTE DESTA MATÉRIA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME:

JOÃO CASTRO SALES

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

045.836.803-25

MATRÍCULA:

017517 01 55 2022 4 00006 274 0005028 39

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúvo, 87 anos

NATURALIDADE

Trairi-CE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 94017024038 (SSPDS/CE)

ELEITOR

Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de ANTONIO CASTRO SALES e de LUIZA IRACEMA SALES, falecidos. Residência do falecido:
Av Cesar Cals, Trairi-CE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dezessete de julho de dois mil e vinte e dois, às 9h00min

DIA

17

MÊS

07

ANO

2022

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Municipal, Trairi-CE

CAUSA DA MORTE

Pneumonia, Rebaixamento de sensório, Doença de alzheimer, Cardiopata

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério, Trairi/CE

DECLARANTE

MARIA IRANI BARBOSA SALES

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Dr. Gilberto Travecedo, CRM 7856/CE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCE

Assento lavrado de acordo com as cautelas da lei. Isento de pagamentos de emolumentos de conformidade com a lei 9.534/97. Deixou bens a inventariar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

NOME DO CARTÓRIO: Cartório do 1º Ofício
OFICIAL REGISTRADOR: Cristiana Cavalcante Barroso

MUNICÍPIO/UF: Trairi-CE

ENDEREÇO: Rua Manoel Teixeira, nº 317, Centro

TELEFONE: (85) 99917 0435

E-MAIL: cartorio1trairi@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Trairi, 02 de agosto de 2022.

Liliane Pereira Viana

Liliane Pereira Viana
Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Ass. Typ. 8

AAO380251-4819

